

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1100/2005, nos seguintes termos:

Tornar sem efeito a Resolução Administrativa nº 1088, que autorizou a participação do Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa no seminário "Jurisdicción Social y el Nuevo Derecho del Trabajo", em La Coruña, Espanha, tendo em vista a desistência formulada por S.Ex.a, por recomendação médica.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 nov. 2005. Seção 1, p. 524.